



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.495 /

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º da Lei nº 7.094, de 29 de dezembro de 1999, o resultado da eleição direta realizada em 14 de fevereiro de 2004, que o necessário ato de nomeação não foi expedido na ocasião, que, de fato, os Conselheiros Tutelares vêm exercendo as funções com o devido ressarcimento pelos cofres públicos, e, ainda, a necessidade de oficializar a situação, resolve nomear os Srs. Marcos Cardinalli Calle, Fábio Terra Gomes, Flávio Souza, Sandra de Fátima dos Santos e Luiz Antônio Cândido para exercerem a função pública de Conselheiro Tutelar do Município de Poços de Caldas, e ratificar os atos a esse título por eles praticados a partir de 05 de março de 2004, data em que, efetivamente, foram empossados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE JULHO DE 2006.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

MARIA ELIANE CATUNDA DE SIQUEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social